

PORTARIA Nº 37.924/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1159 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARIA SALETE CARDOSO EICHSTAED	5670	15/06/12	SMSA
FG COORDENAÇÃO III - MANUT. DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO			
NOEMIA ANSCHAU	8078	15/06/12	SMSA
FG ASSESSORAMENTO - C.S. - DA MULHER E DO IDOSO - ASSESS. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO			
VALTER CAMARGO DA ROCHA	6643	15/06/12	SMSA
FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA - SETOR DE RECURSOS HUMANOS			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas